LEI Nº 3.881, de 19 de Dezembro de 2.022.

Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Chavantes – PLANCON, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 19/12/2022 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de Chavantes (PLANCON), o qual estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados aos eventos naturais, como inundações, alagamentos, deslizamentos e enxurradas no Município de Chavantes.

Artigo 2º – O Plano foi elaborado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, os quais assumiram o compromisso de atuarem de acordo com a competência que lhes são conferidas, bem como, realizarem ações para a criação e manutenção necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas no Plano.

Artigo 3º – A eficiência e a efetividade do PLANCON será objeto de monitoramento pela Administração Pública em conjunto com órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, a sociedade civil e Poder Legislativo, que procederão as análises críticas periódicas do Plano.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 19 de Dezembro de 2022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

"PLANCON"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Márcio Burguinha de Jesus do Rego **Prefeito do Município de Chavantes**

Versão inicial - Dezembro/2022

Exemplar pertencente a: Defesa Civil Municipal

CHAVANTES 2022



1. INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas tem provocado desastres naturais de grandes proporções em todo mundo, especialmente os relacionados aos aspectos hídricos, como as secas e as enxurradas. No Brasil, muitas temente em um curto espaço de tempo sofrem danos físicos e matérias anualmente por desastres de veiculação hídrica.

Nesse contexto observa-se que nos últimos anos, chuvas fortes vem ocorrendo frequentemente em curto espaço de tempo, em períodos de poucas horas, quase sempre contrariando previsões climáticas disponíveis causando danos e prejuízos diversificados. Prejuízos esses muitas vezes potencializados pelas condições geográficas do local coo é caso do município de Chavantes que apresentarem sua formação características que contribuem para a ocorrência de deslizamento, alagamento, enchentes, enxurradas, granizo, vendavais, tempestades e outros

Todos os bairros da área urbana e rural, de algum modo tem sofrido com ventos e outros.

Todos os bairros da área urbana e rural, de algum modo tem sofrido com ventos fortes que contribuem para a ocorrência de desastres, dentre os quais os naturais oriundos de clima e geografia da região. Já em relação as enxurradas, granizo, vendavais e tempestades, devido à localização da cidade, diversos fatores que contribuem para a ocorrência de desastres, dentre os quais o bairros mais afetado é o jardim Brasília, que destaca-se pela presença humana por meio do processo de ocupação desordenada ocorrida no bairro. Nesse contexto a Defesa Civil Municipal, desenvolveu o presente Plano Municipal de Contingencia, visando delinear as ações de prevenção, preparação e resposta para amenização de efeitos desastrosos e restabelecimento da anormalidade social.

O plano para contingência de deslizamento, alagamentos, enchentes, enxurradas, granizo, vendavais e tempestades do município de Chavantes estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O presente plano foi elaborado após levantamento e estudos realizados pelos Membros do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Chavantes, indicados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste plano.

NOME	TÍTULO AUTORIDADE	TELEFONE
Márcio Burguinha de Jesus do	Prefeito Municipal	3342 9200
Rego		
Luiz Filipe de Paula Jacinto	Vice-Prefeito	3342 9200
Silson de Andrade	Presidente do COMDEC	3342 9200
Regiene Mendes	Secretária Municipal Assistência Social	3342 9200
Hidevaldo Mendes dos Reis	Secretário Municipal de Obras	3342 9200
Cátia Regina Ribeiro	Secretária Municipal da Saúde	3342 9200
Rodrigo Cardoso Machado	Secretário Municipal da Educação	3342 9200
Cristiele Fabiana Bernando	Secretária Municipal de Administração	3342 9200
Marcos Moraes	Secretário Municipal de Finanças	3342 9200
Edileia Martins Crespo	Secretária Municipal de Cultura e Turismo	3342 9200
Alexandro da Silva Craveiro	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3342 9200
Ricardo José Rodrigues	Secretário Municipal de Planejamento	3342 9200
Carolina Pereira de Andrade	Secretária Municipal Transportes	3342 9200
Willian Fernando Corrêa	Chefe de Gabinete	3342 9200
Daniel Belizário	Câmara Municipal	3342 9200

1.3 Registro de alterações

Data	Alterações	OBS
Versão inicial – dezembro/2022	Versão inicial – v1	

1.4 Registro de cópias distribuídas

Número	Órgão	Data	Assinatura
01	Prefeitura Municipal	Dezembro /2022	
02	Câmara Municipal	Dezembro /2022	

SUMÁRIO

2. FINALIDADE7
3. POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PNPDEC9
4. O SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDEC10
4.1 Órgão central10
4.2 Órgãos regionais estaduais e municipais de proteção e defesa civil10
4.3 Órgãos setoriais dos três âmbitos de governo11
4.4 Organizações comunitárias e sociedade civil11
5. IMPORTÂNCIA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA12
6. ELEMENTOS BÁSICOS DO PLANCON13
7. DADOS DO MUNICÍPIO14
8. HISTÓRICO14
9. LOCALIZAÇÃO E ACESSO16
10. RELEVO
11. PEDOLOGIA
12. PRECIPITAÇÕES17
13. TEMPERATURA17
14. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO17
15. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS18
15.1 SITUAÇÃO18
15.1.1 ASPECTOS GERAIS18
15.1.2 GEOMORFOLOGIA19
15.1.3 CLIMA19
15.1.4 PLUVIOSIDADE20
15.1.5 RECURSOS HIDRICOS20
16. CONCEITOS E DEFINIÇÕES20
17. CENÁRIO DE RISCO23
18. TIPIFICAÇÃO27
19. PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO27
20. OBJETIVOS
20.1 GERAL
20.2 ESPECÍFICOS
21. LEGISLAÇÃO PERTINENTE
22. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA29
22.1 Fases consideradas e níveis de ação29

Prevenção de Desastres	29
22.2.1 Nível de ação 1: Observação	29
22.2.2 Nível de ação 2: Atenção	30
22.2.3 Preparação para Desastres	30
22.2.4 Nível de ação 3: Alerta	30
22.2.4 Resposta aos Desastres	30
22.2.5 Nível de Ação 4: Emergencial ou Alerta Máximo	31
22.2.6 Identificação da Situação de Anormalidade	31
22.2.7 Critérios para ativação do Plano	31
22.3 Autoridades competentes para a avalição	32
22.4 Acionamento dos órgãos	32
22.5 Coordenação, Comando, e Controle	32
22.3 Documentos Pertinentes	33
22.4 Órgãos Instituições Envolvidas	33
22.4.1 Parcerias	34
Resumo das ações a serem desenvolvidas	34
22.5.1 Socorro à população em risco:	34
22.5.2 Assistência	34
22.5.3 Reabilitação do cenário afetado	34
22.6 Atribuições aos envolvidos	35
22.6.1 Atribuições Gerais	35
22.6.2 Atribuições Especificas	35
22.7 Desmobilização	35
22.7.1 Critérios para desmobilização	36
22.7.2 Autoridades competentes para a desmobilização	36
22.7.3 Procedimentos	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37



2. FINALIDADE

O Plano Municipal de Contingência – PLANCON – para deslizamento, alagamentos, enchentes, enxurradas, granizo, vendavais e tempestades do município de Chavantes estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, afim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Inicialmente, é importante apresentar e estabelecer alguns conceitos e significados, principalmente quanto ao símbolo da Defesa Civil (Figura 1):



Figura 1. Símbolo da Defesa Civil

O triângulo equilátero representa a cooperação de todos, a união de esforços, com o objetivo de proteger a vida. A base desse triângulo representa a segurança e estabilidade. Os dois vértices representam a prevenção e a ação, medidas fundamentais para a proteção de toda a população. As mãos estilizadas representam o cuidado e o amparo com a população em geral. A cor azul remete à tranquilidade, ao equilíbrio e à serenidade necessária a todos na realização dessas atividades. A cor laranja traduz o calor humano e a solidariedade, além de ser a simbologia oficial das ações de Proteção e Defesa Civil. Sendo assim, conforme representatividade, verifica-se que a Defesa Civil deve ocorrer por meio de uma gestão integrada, conforme demonstra a Figura 2.



Figura 2. Gestão integrada em Proteção e Defesa Civil. Fonte: Elaboração SEDEC/MI, 2017.

Sendo assim, a elaboração de um Plano de Contingência com vistas ao atendimento das necessidades do município de Chavantes, tende a auxiliar na execução das ações, principalmente para a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Assim, para cada uma delas há responsabilidades específicas, ao mesmo tempo em que se considera que façam parte de uma gestãosistêmica e contínua.

O conjunto dessas ações é um processo contínuo, integrado, permanente e interdependente, que envolve a prevenção, mitigação preparação, resposta e recuperação, configurando uma gestão integrada em proteção e defesa civil, conforme representado na Figura 2.

Portanto, em Chavantes, com vistas à intensificação desses processos, foi criada legislação específica quanto à Defesa Civil, sendo: Decreto nº 572 de 11 de janeiro de 1982, bem como a Portaria nº 192 de 02 de junho de 2022 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Em função do exposto, elaborou-se o presente plano, que visa a promoção de ações de contingência no âmbito do município de Chavantes, porém, levando-se em consideração, inclusive, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.

3. POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PNPDEC

A PNPDEC é o marco doutrinário da proteção e defesa civil no Brasil, expresso pelas diretrizes e objetivos instituídos na política e que devem ser seguidos por todos os membros do SINPDEC. Norteia os programas, planos e projetos que tratam da temática e define as competências dos entes federados.

A PNPDEC deve se integrar às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável, dando indicações fundamentais das principais políticas que se relacionam com a Gestão de Riscos.

Estabelece ainda uma abordagem sistêmica para a gestão de risco, dentro das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Como abordagem sistêmica deve-se considerar que as ações possuem relação entre si, e jamais ocorrem de maneira isolada. Ou seja, mesmo em momentos de recuperação, por exemplo, a perspectiva da prevenção deve estar presente. É a isto que se refere o Marco de Sendai quando menciona a máxima "Reconstruir Melhor que Antes". A figura 3 ilustra como ocorre a PNPDEC.



Figura 3. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

Fonte: Elaboração SEDEC/MI, 2017

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98

O SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

A Proteção e Defesa Civil é organizada por meio de um sistema, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC. A Lei 12.608/12 define a composição do SINPDEC com diferentes órgãos públicos responsáveis por sua gerência, prevendo ainda a possibilidade de participação da sociedade, conforme definido no Artigo 11:

Art. 11. O SINPDEC será gerido pelos seguintes órgãos:

- órgão consultivo: CONPDEC;
- órgão central, definido em ato do Poder Executivo federal, com a finalidade de coordenaro sistema;
 - os órgãos regionais estaduais e municipais de proteção e defesa civil;
 - órgãos setoriais dos 3 (três) âmbitos de governo.

Parágrafo único. Poderão participar do SINPDEC as organizações comunitárias de caráter voluntário ou outras entidades com atuação significativa nas ações locais de proteção e defesa civil.

Constitui-se pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, que por sua vez é formado por diversos representantes dos órgãos setoriais federais. Trata-se de uma instância consultiva que discute, orienta e indica o órgão central em suas decisões dentro do sistema.

4.1 Órgão central

SINPDEC

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MI atua como órgão central do SINPDEC, e faz parte da estrutura do Ministério da Integração Nacional – MI. Como órgão central é responsável por coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território nacional. Seu organograma, definido pelo Decreto 8.161/13 está constituído conforme a Figura 4.

4.2 Órgãos regionais estaduais e municipais de proteção e defesa civil

A Lei 12.608/12 não define hierarquia nem estrutura mínima para esses órgãos, de maneira que Estados e Municípios possuem autonomia para definir como organizam sua área de proteção e defesa civil dentro da administração

específicas, e outros em que se integram à estrutura de outras secretarias ou ao gabinete do prefeito, por exemplo. Independente da forma, Estados e Municípios devem responder pelas competências definidas em lei.

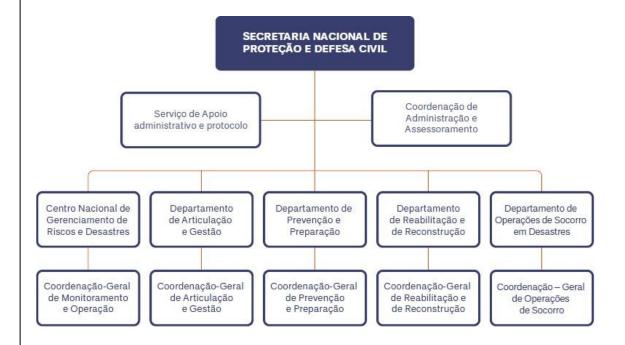


Figura 4. Estrutura da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil **Fonte:** Decreto nº 8980, de 01 de fevereiro de 2017.

4.3 Órgãos setoriais dos três âmbitos de governo.

Embora também em relação aos órgãos setoriais, a Lei 12.608/12 não defina diretamente quais sejam e como atuam, pode-se considerar que estes sejam, principalmente, os responsáveis pelas políticas públicas setoriais ali mencionadas: "políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia", além de outros órgãos.

4.4 Organizações comunitárias e sociedade civil.

Em parágrafo único a Lei 12.608/12 abre a possibilidade para que organizações comunitárias de caráter voluntário e outras entidades com atuação

do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Suaparticipação pode se dar pela composição paritária nos Conselhos ou ainda se vinculando localmente às ações de gestão de risco a critério de cada órgão municipal.

5. IMPORTÂNCIA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O presente Plano de Contingência - PLANCON funciona como um planejamento da resposta e por isso, deve ser elaborado na normalidade, quando são definidos os procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas na ocorrência do desastre. Por sua vez, na etapa de resposta, tem- se a operacionalização do plano de contingência, quando todo o planejamento feito anteriormente é adaptado a situação real do desastre.

Contingência: é a situação de incerteza quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não, durante um período de tempo determinado. Nesse contexto, a PNPDEC atribui a responsabilidade pela execução do Plano de Contingência — PLANCON aos Municípios. Aos Estados e União cabe a função de apoiar a execução local, a exemplo da criação, pelo governo federal, de um módulo específico de registro dos planos no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres.

Assim, elaboração e a execução do plano de contingência contribui diretamente para que o município cumpra com suas atribuições com relação às seguintes competências previstas na Lei 12.608/12, Artigo 8°:

Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança (Inciso VIII).

Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres (Inciso IX).

Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre (Inciso X).

Realizar regularmente exercícios simulados, conforme plano de contingência de Proteção e Defesa Civil (Inciso XI).

Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre (Inciso XII).

Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres (Inciso XIII).

Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas (Inciso XV).

Sendo assim, o presente PLANCON é um "Documento que registra o planejamento elaboradoa partir da percepção e análise de um ou mais cenários de risco de desastres e estabelece os procedimentos para ações de monitoramento (acompanhamento das ameaças), alerta, alarme, fuga, socorro, assistência as vítimas e restabelecimento de serviços essenciais". Além disso, o presente plano visa atender aos seguintes critérios: hipótese do desastre, preparação para o desastre e desenvolvimento da resposta, conforme Figura 4:

Qual a hipótese do desastre? (refere-se àquilo que pode ocorrer)

Como será a resposta, incluindo as ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento? (refere-se àquilo que se pode fazer a respeito de uma ocorrência) Como será a preparação para o desastre? (refere-se àquilo que pode ser feito com antecedência para que estejamos preparados)

Figura 5. Questões relevantes para estruturação de um plano de contingência.

Fonte: Adaptado de RED CROSS, 2012.

6. ELEMENTOS BÁSICOS DO PLANCON

Os elementos básicos considerados no presente plano de contingência de proteção e defesacivil, foram:

Indicação das responsabilidades de cada órgão na gestão de desastres, especialmente quanto ás ações de preparação, resposta e recuperação;

Definição das ações de atendimento médico-hospitalar e psicológico aos atingidos por desastre;

Cadastramento das equipes técnicas e de voluntários para atuarem em circunstâncias de desastres;

Localização dos centros de recebimento e organização da estratégia de distribuição de doações e suprimentos.

Além disso, destacam-se:

Estudo de cenários de risco.

Sistemas de monitoramento.

Sistemas de alerta.

Ações de assistência às vítimas.

Ações de restabelecimento de serviços essenciais.

7. DADOS DO MUNICÍPIO

Chavantes contabiliza hoje uma população estimada de 12 114 habitantes de acordo com o censo de 2010 e possuindo área de 188,10 Km² cuja vocação é agricultura com predominância do plantio da cana de açúcar não dispondo em seu território de Indústria ligado ao Agronegócio, ou seja, usina de produção de açúcar e álcool. Geradora de energia elétrica e desta forma é conhecida através da central hidroelétrica CTG Brasil (China Three Gorges Corporation).

No seu aspecto geral apresenta-se bem administrada, é uma cidade aprazível e ao adentrarmos no município nos deparamos com uma monumental avenida circundada por belíssimas Sibipirunas (*Caesalpinia pluviosa*), limpa, organizada e dispondo de ações e programas municipais relativos a coleta, transporte e disposição de resíduos em pleno funcionamento, implantados oriundos de várias administrações que denotam aspectos técnicos e práticos interessantes e absolutamente viáveis, mas, que necessitam urgentemente de revisão e mudanças de procedimentos em geral.

8. HISTÓRICO

As margens do riacho da Cachoeira no Vale do Paranapanema, em 1887 estabeleceu-se João Inácio da Costa Bezerra, instituindo a fazenda conhecida por

região, que por sua vez encontrava-se afastada dos povoados de Ilha Grande, hoje município de Ipaussu, e Santa Cruz do Rio Pardo. A fim de acolher a população recém-chegada, foram doados 19 alqueires, dando origem depois ao povoado, que em 22 de outubro de 1909, foi elevado a distrito do município de Santa Cruz do Rio Pardo, com o nome de Irapé.

O distrito tornou-se um importante centro regional, atingindo o auge entre 1909e 1925, possuindo o Teatro São José, o 1° a ser construído no Oeste Paulista e também pela ligação entre os estados de São Paulo e Paraná, através da Ponte Pênsil Alves Lima, que mais tarde ficou conhecida como Ponte Pênsil De Chavantes.

Irapé foi palco importantes decisões políticas, por influenciar em negócios Estaduais e Federais, desta forma foi palco da Revolução Tenentista de 1924 e também da Revolução de 1930.

A Estrada de Ferro Sorocabana não pôde ser construída no vilarejo devido à problemas topográficos, portanto em 1910 é construída a estação a 3 km da sede distrital de Irapé, sendo esta denominada de Xavantes.

A população, os serviços e negócios passaram a estabelecer-se, no entorno da estação, deste modo dá-se origem ao povoado de Xavantes, sendo assim em 8 de outubro de 1917, o distrito passa a possuir esta nomenclatura, por consequência de mudança de sede. Em 4 de dezembro de 1922 deixa de ser distrito de Santa Cruz do Rio Pardo.

Chavantes possui divergência quanto à origem de seu nome, por possuir mais de uma versão. Atualmente a mais aceita é que o povoado ficava "uma chave antes" de um desvio, mas não há registro históricos. Outra versão é que o exprefeito de Santa Cruz do Rio Pardo (1908-1910), foi escolhido para batizar o povoado, mas foi provocado ao ser chamado de bugre de Olímpio. A última versão é a presença de índios Chavantes ou Xavantes na região, sendo assim denominada. Há documento que comprovam a presença de índios, por meio de um mapa da região datado de 1886, elaborado pela expedição de Teodoro Sampaio. Em 1982 a grafia do nome do município foi mudada para Chavantes.

9. LOCALIZAÇÃO E ACESSO

O município de Chavantes tem sua sede localizada na latitude 23º02'20" sul e a uma longitude 49º42'34" oeste, possui extensão territorial de 188,732 km², estando a uma altitude de 563 metros, pertence à microrregião de Ourinho e mesorregião de Assis. O município está a uma distância de 370km de São Paulo, fazendo divisa com os municípios de Canitar, Ipaussu, Santa Cruz do Rio Pardo, Timburi e Ribeirão Claro (PR).

O acesso à cidade é pela Rodovia Raposo Tavares (SP-270).

O município faz parte do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema (CBH-MP). As figuras abaixo ilustram a localização da Bacia no Estado de São Paulo e de Chavantes na Bacia.

10. RELEVO

A topografia dentro do perímetro de 3 quilômetros de Chavantes contém apenas variações pequenas de altitude, com mudança máxima de 116 metros e altitude média acima do nível do mar igual a 530 metros. Dentro do perímetro de 16 quilômetros, há apenas variações pequenas de altitude (382 metros). Dentro do perímetro de 80 quilômetros, há variações muito significativas de altitude (625 metros).

A área dentro do perímetro de 3 quilômetros de Chavantes é coberta por terra fértil (45%), arbustos (22%), pasto (18%) e árvores (15%); dentro do perímetro de 16 quilômetros, por terra fértil (42%) e árvores (21%). Finalmente, dentro do perímetrode 80 quilômetros, por terra fértil (48%) e árvores (22%).

11. PEDOLOGIA

A região possui latossolo vermelho distrófico + argissolo distrófico, possui coloração vermelha acentuada, devido aos teores mais altos e a à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade, mas por ser distrófico possui baixa fertilidade em seu terceiro nível, no quarto nível há acúmulo de argila abaixo da superfície ou horizonte B textura dentro de 200 cm da superfície.

12. PRECIPITAÇÕES

Para demonstrar a variação entre os meses e não apenas os totais mensais, mostramos a precipitação de chuva acumulada durante um período contínuo de 31 dias ao redor de cada dia do ano. Chavantes tem variação sazonal *extrema* na precipitação mensal de chuva.

Chove ao longo do ano inteiro em Chavantes. O máximo de chuva ocorre durante os 31 dias ao redor de 11 de janeiro, com acumulação total média de 191 milímetros.

O mínimo de chuva ocorre por volta de 6 de agosto, com acumulação total média de 37 milímetros.

13. TEMPERATURA

A estação quente permanece por 5,2 meses, de 3 de novembro a 8 de abril, com temperatura máxima média diária acima de 29 °C. O dia mais quente do ano é 28de fevereiro, cuja temperatura máxima média é de 31 °C e a mínima média é de 22 °C.

A estação fresca permanece por 2,5 meses, de 16 de maio a 31 de julho, comtemperatura máxima diária em média abaixo de 26 °C. O dia mais frio do ano é 21 de julho, com média de 15 °C para a temperatura mínima e 25 °C para a máxima.

14. <u>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</u>

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) divulga anualmente o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e este objetiva oferecer um contraponto a outro indicador, o Produto Interno Bruto (PIB) partindo do pressuposto que para dimensionar qualquer tipo de avanço não se deve considerar apenas a dimensão econômica, mas também outras dimensões como as sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade de vida humana.

No IDH estão equacionados três sub-índices direcionados às análises educacionais, renda e de longevidade de uma população. O resultado das análises educacionais é medido por uma combinação da taxa de alfabetização de adultos e a taxa combinada nos três níveis de ensino (fundamental, médio e superior). Já o resultado do sub-índice renda é medido pelo poder de compra da população, baseado pelo PIB per capita ajustado ao custo de vida local para torna-lo

paridade de poder decompra (PPC).

Por último o sub-índice longevidade tenta refletir as contribuições da saúde da população medida pela esperança de vida ao nascer.

A metodologia de cálculo do IDH envolve a transformação destas três dimensões em índices de longevidade, educação e renda, que variam entre 0 (zero) que é o pior e 1 (um) que é o melhor.

Quanto mais próximo de 1 o valor deste indicador, maior será o nível de desenvolvimento humano do país ou região.

752°, Chavantes (SP), 0,642, 0,672, 0,778, 0,505.

IDHM= 0,642- Municipal

IDHR= 0,672- Renda

IDHL= 0,778- Longevidade

IDHE= 0,505- Educação

Fonte: PNUD/Atlas de Desenvolvimento Humano.

15. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano Municipal de Contingência – PLANCON – para deslizamento, alagamentos, enchentes, enxurradas, granizo, vendavais e tempestades do município de Chavantes foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres, levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

15.1 SITUAÇÃO

15.1.1 ASPECTOS GERAIS

O município de Chavantes tem sua sede localizada na latitude 23º02'20" sul e a uma longitude 49º42'34" oeste, possui extensão territorial de 188,732 km², estando a uma altitude de 563 metros, pertence à microrregião de Ourinho e

resorregião de Assis. O município está a uma distância de 370km de São Paulo, fazendo divisa com os municípios de Canitar, Ipaussu, Santa Cruz do Rio Pardo, Timburi e Ribeirão Claro (PR)

O acesso à cidade é pela Rodovia Raposo Tavares (SP-270).

15.1.2 GEOMORFOLOGIA

A topografia dentro do perímetro de 3 quilômetros de Chavantes contém apenas variações pequenas de altitude, com mudança máxima de 116 metros e altitude média acima do nível do mar igual a 530 metros. Dentro do perímetro de 16 quilômetros, há apenas variações pequenas de altitude (382 metros). Dentro do perímetro de 80 quilômetros, há variações muito significativas de altitude (625 metros).

A área dentro do perímetro de 3 quilômetros de Chavantes é coberta por terra fértil (45%), arbustos (22%), pasto (18%) e árvores (15%); dentro do perímetro de 16 quilômetros, por terra fértil (42%) e árvores (21%). Finalmente, dentro do perímetrode 80 quilômetros, por terra fértil (48%) e árvores (22%).

A região possui latossolo vermelho distrófico + argissolo distrófico, possui coloração vermelha acentuada, devido aos teores mais altos e a à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade, mas por ser distrófico possui baixa fertilidade em seu terceiro nível, no quarto nível há acúmulo de argila abaixo da superfície ou horizonte B textura dentro de 200 cm da superfície.

15.1.3 CLIMA

A estação quente permanece por 5,2 meses, de 3 de novembro a 8 de abril, com temperatura máxima média diária acima de 29 °C. O dia mais quente do ano é 28de fevereiro, cuja temperatura máxima média é de 31 °C e a mínima média é de 22 °C.

A estação fresca permanece por 2,5 meses, de 16 de maio a 31 de julho, comtemperatura máxima diária em média abaixo de 26 °C. O dia mais frio do ano é 21 de julho, com média de 15 °C para a temperatura mínima e 25 °C para a máxima.

.4 PLUVIOSIDADE

Para demonstrar a variação entre os meses e não apenas os totais mensais, mostramos a precipitação de chuva acumulada durante um período contínuo de 31 dias ao redor de cada dia do ano. Chavantes tem variação sazonal extrema na precipitação mensal de chuva.

Chove ao longo do ano inteiro em Chavantes. O máximo de chuva ocorre durante os 31 dias ao redor de 11 de janeiro, com acumulação total média de 191 milímetros.

O mínimo de chuva ocorre por volta de 6 de agosto, com acumulação total média de 37 milímetros.

15.1.5 RECURSOS HIDRICOS

O município faz parte do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema (CBH-MP). As figuras abaixo ilustram a localização da Bacia no Estado de São Paulo e de Chavantes na Bacia.

16. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A Defesa Civil compreende o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistência e recuperativas, destinadas a evitar ou mitigar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. O que define a Defesa Civil é, portanto, as atividades fundamentais por ela executadas em benefício da normalidade da vida da sociedade a que serve.

Essas atividades compreendem, basicamente, a proteção contra os defeitos das contingências das situações de guerra, contra as catástrofes decorrentes da ação da natureza e contra os efeitos adversos decorrentes de atividades ou ações da própria sociedade. A Defesa Civil constitui-se, como se vê, num instrumento de segurança Nacional, de caráter permanente, com ações indispensáveis em situações de guerra ou paz e tem na redução de desastres o seu objetivo geral, enquanto a segurança à população se constitui no seu objetivo principal. O exercício de Defesa Civil não é exclusivo do Governo, e não alcançara a plenitude e sem a participação da sociedade com seus recursos humanos e materiais.

Para proporcionar melhor compreensão deste plano, são adotados as seguintes definições:

Acidente: é uma sequência de eventos fortuitos e não planejados, que geram consequências especificas e indesejadas ao homem e ao meio ambiente, causando danos corporais, materiais e interrompendo a vida de seres vivos.

Acidente natural: fenômeno da natureza, inesperados, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como: escorregamento de terra, vendaval, inundação.

Acidente Tecnológico: ocorrência gerada por atividade desenvolvida pelo homem, sendo que a maioria dos casos são previsíveis, podendo ser administrados através da ocorrência de conceitos básicos de gerenciamento de riscos, atuando tanto na probabilidade de ocorrência de um evento indesejável, como em suas consequências; estes acidentes podem ser causados por: incêndio, explosão, vazamento de substancias químicas (inflamável, corrosivo, tóxicas), naufrágio.

Desabamento: desmoronamento, caimento, ruir, queda com força.

Emergência:

- a) Situação crítica, acontecimento perigoso ou fortuito, incidente;
- b) caso de urgência.

Enchente: as aguas de chuva ao alcançarem um leito de drenagem causam, temporariamente, o aumento na sua vazão; esse acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou enchente.

Endemia: ocorrência habitual de doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.

Epidemia: aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população.

Escorregamento:

a) mesmo que deslizamento;

b) termo genérico a uma ampla variedade de processos envolvendo movimento coletivo de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade, ou seja, deslizar com o próprio peso.

Explosão: processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica (sobre pressão).

Incêndio: sinistro por fogo, combustão viva, fogo que escapa ao controle do homem; os incêndios são responsáveis por grandes prejuízos, principalmente, econômicos nas indústrias e comunidades em geral.

Incidente: qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, pode ser:

Involuntário: incidente que pode desmantelar as operações de produção, causando a diminuição desta, resulta da imprudência, negligência, imperícia, falta de tratamento, uso incorreto de equipamento, manutenção defeituosa etc.

Proposital: incidente causado deliberadamente por pessoa ou grupos, cujos interesses são contrários e hostis aos da direção do estabelecimento (exemplo: sabotagem, terrorismo, vingança, furto, roubo, etc.)

Inundação: transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundação bruscas, alagamentos e inundações litorâneas; na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou, por degelo.

Soterramento:

a) ocorrência que causa sufocamento das pessoa e danos ao patrimônio público e privado por cobertura com terra.





b) ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

Vendaval: deslocamento violento de uma massa de ar, que forma-se, geralmente, pelo deslocamento de arda área de alta para baixa pressão; ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das "frentes", também chamado de vento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestade, o que corresponde ao número 10 da escala de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88 km/h ou 48 a 55 nós.

17. CENÁRIO DE RISCO

Nome do risco: Enxurradas e deslizamentos

Local: Ribeirão Colossinho

Descrição: Fica na parte mais baixa da área urbana, o que colabora para que receba toda agua advinda dos pontos mais alto da cidade e da área rural do entorno.

Resumo histórico: em Janeiro de 2010 moradores que residiam em áreas próximas as margens do Ribeirão Colossinho sofreram com as chuvas intensas e com o transbordamento do Ribeirão, algumas casas foram alagadas e os moradores precisaram ser removidos do local, houve percas materiais, em 10 (Dez) casas. Após o ocorrido os moradores afetados foram atendidos por programas Habitacional sendo retirados do local e as residências afetadas foram demolidas.

Fatores contribuintes: O excesso de chuvas em um curto espaço de tempo, culminando com áreas rurais que margeiam o córrego sem cobertura vegetal bem como o assoreamento da calha foram fatores que contribuíram para enchente do mesmo.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: Em 2010 nossa Defesa Civil Municipal não era atuante, mais conseguimos em curto prazo retirar as pessoas das áreas afetadas, com auxílio de voluntários, os levamos para área mais alta. Ao amanhecer providenciamos os abrigos para as famílias.

Resultados estimados: Executamos em 2010 a manutenção do Ribeirão Colossinho com o objetivo de melhorar o fluxo d água para minimizar e prevenir possíveis desastres, como transbordamento.

Componentes críticos: A área possui formas de dissecação média a alta, com vales entalhados e densidade de drenagem média a alta, sujeita a forte atividade erosiva.

Nome do risco áreas contaminadas

Locais: Cemitério Municipal localizado no Distrito do Irapé.

Descrição: O desenvolvimento, nas suas mais diversas áreas, vem ocasionando o esgotamento dos recursos naturais sem demonstrar preocupação maior com meio ambiente. A população cresce sem parar e o número de óbitos também.

Do ponto de vista científico, há um desconhecimento por parte da população sobre a influência ambiental que os cadáveres têm quando dispostos em um cemitério. Observando o cenário brasileiro, é alarme a forma como as necrópoles vêm sendo gerenciadas. Em muito se pode assemelhar um cemitério com um aterro sanitário, visto que em ambos são enterrados materiais orgânicos e inorgânicos. Porém, há um agravante: a matéria orgânica enterrada no cemitério tem a possibilidade de carregar consigo bactérias e vírus que forma a causa da morte do indivíduo, podendo colocar em risco o meio ambiente e a saúde pública. Resumo histórico: De acordo com a prefeitura, a média de 5.000 túmulos no local e o espaço está ficando pequeno. Como alternativa temporária, poderia construir túmulos o verticais.

Fatores contribuintes: Túmulos em ruínas, com rachaduras que permitem infiltração em especial das águas de chuva, problemas provocados pela compactação do solo por raízes de árvores de maior porte, além de negligência de proprietários de jazigos em cemitérios também favorecem de maneira especifica a contaminação do lençol freático com impactos ambientais capazes de afetar a saúde pública.

Resultados estimados: Construção de túmulos com sistema de drenagem do necrochurome, a fim de impedir a contaminação do solo pelo líquido putrefato.

Componentes críticos: Aumento desordenado da população que estabeleceu-se ao redor do cemitério, surgindo novos bairros.

Nome do risco: incêndio, emissão tóxica ou explosão.

Local: Posto de gasolina - 03 (três) estabelecimentos.

Descrição: Localizados na área urbana do município.

Resumo histórico: Devido à natureza do produto armazenado, toda instalação e sistema de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis configura-se como empreendimento potencialmente ou parcialmente poluidor e gerador de acidentes ambientais, pois os vazamentos de derivados de petróleo e outros combustíveis podem causar contaminação de corpos D'água subterrâneos e superficiais, do solo e do ar, além de apresentar riscos de incêndio e explosões decorrentes desses vazamentos.

Fatores contribuintes: Baixa percepção de risco da comunidade.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: ações corretivas e preventivas para riscos classificados como moderados e não toleráveis.

Resultados estimados: importante que na inspeção em posto de gasolina seja realizada avaliação de passivos e contaminadores de ambientes.

Componentes críticos: localizados em área de concentração urbana.

Nome do risco: incêndio e contaminação.

Local: Fazenda São Lucas, Estrada vicinal sentido Hidrelétrica CTG.

Descrição: 24.200 metros quadrados.

Resumo histórico: já saturado e com danos ambientais sentidos pelos sitiantes vizinhos ao aterro. A prefeitura municipal está executando um TAC – termo de ajuste de conduta aplicado pela CETESB, sendo um problema antigo que necessita com máxima urgência de uma solução. O material é compactado em camadas e recoberto de terra, formando terraços a céu aberto, onde a matéria orgânica sofre a decomposição pela ação do microrganismos. O material fermentado, ajudado pelas chuvas, gera um liquido (lixivia) altamente pernicioso, poluindo a superfície e o solo.

Fatores contribuinte: super lotação do aterro.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: atualmente levamos em torno de vinte minutos o alerta de incêndio no aterro sanitário. Já está sendo planejado a aquisição de um lote para a ampliação do terreno, bem como a instalação de uma Usina de Reciclagem.

Resultados estimados: Um grande número de impactos negativos pode ocorrer por causa de aterros sanitários. Esses impactos podem variar:

- Danificação de infraestrutura (exemplo: estradas danificadas por veículos pesados).
- Poluição do meio ambiente local (como contaminações dos lençóis freáticos e/ou aquíferos por vazamentos durante o uso dos aterros sanitários ou mesmo depois do encerramento dos mesmos);
- Liberação de gás que agrava o efeito estufa, muitas vezes mais potentes do que dióxido de carbono, pode oferecer perigo aos moradores de uma área); Abrigo de transmissores de doenças, como ratos e moscas, em especial nos terrenos operados inadequadamente, que são comuns em países do terceiro mundo; Oferece riscos aos animais selvagens; e simples problemas de poluição (exemplo: poeira, odores, insetos).

Nome do risco: Enchente

Local: Usina Hidrelétrica – CTG

Descrição: Rodovia Chavantes-Ribeirão Claro, KM 10

Resumo histórico: As principais desvantagens ou impactos negativos sociais e ambientais das hidrelétricas estão relacionadas com o alagamento de grandes áreas. Os impactos sociais envolvem tanto as populações ribeirinhas, que precisam ser deslocadas, quanto as que ficam em regiões próximas não inundadas.

Fatores contribuintes: alta quantidade de água.

Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta: ações corretivas e preventivas para riscos de alagamentos.

Resultados estimados: importante que na inspeção em usinas hidrelétricas seja realizada avaliação de volumes de água para evitar rompimento de barragens.

Componentes críticos: Os principais perigos e causas para os rompimentos de barragens de rejeitos são a instabilidade dos taludes, falhas na fundação,

galgamento e fatores externos que não se pode controlar, como terremotos e infiltrações.

18. TIPIFICAÇÃO

Os tipos de desastres mais comuns em nossa região caracterizam-se como enxurradas, inundações bruscas e vendavais, segundo a classificação geral dos desastres e na codificação de desastres, ameaças e riscos – CODAR, aprovadas pela resolução nº 2, do conselho nacional de defesa civil, que os classificam assim como as demais possibilidades de desastres como:

- a) Enchentes ou inundações Graduais.
- b) Enxurradas ou Inundação Bruscas.
- c) Alagamentos.
- d) Escorregamento ou deslizamento.
- e) Vendavais ou tempestades.

19. PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial. O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrência com 02 horas de antecedência para enxurradas ou para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- O tempo de permanência em operação dos representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre.
- As funções desenvolvidas pelas instituições quando a recorrência de um desastre não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviços de relevante interesse público.

- A disponibilidade inicial de recursos financeiros dependerá da situação e será decretado à partir de 07 dias úteis, contados à partir da decretação da situação de emergência ou calamidade pública.

20. OBJETIVOS

O Plano Municipal de Contingência tem a finalidade de propor ações a serem efetuadas por meio do acionamento prioritário aos meios orgânicos e do envolvimento dos diversos Órgãos Públicos, quando da ocorrência de chuvas, bem como de qualquer outro tipo de desastre que envolva o meio ambiente e a população, focando nas ações de prevenção e no socorro às áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente em relação aos efeitos naturais como chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo ou vendavais, no intuito de melhor empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir as vulnerabilidades, evitando danos humanos e proporcionando sempre a garantia da integridade física e moral da população bem como a preservação do patrimônio público e privado.

20.1 GERAL

Articular e facilitar a prevenção, preparação e reposta aos desastres no Município de Chavantes, estabelecendo, nesse sentido, as atribuições de cada uma das Secretarias Municipais bem como instituições parceiras que compõem, com vistas a preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível

20.2 ESPECÍFICOS

- Identificar as áreas de abrangência do presente plano bem como as instituições parceiras que o compõem;
- Estabelecer procedimentos padrões reguladores de conduta bem como de mobilização e integração dos diversos órgãos junto à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
- Estabelecer ações de resposta ao desastre tipificando minimizando danos e prejuízos à população afetadas e ao Município.

21. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A fundação legal para implementação do Sistema Municipal de Defesa Civil baseia-se em:

Constituição Federal 1988.

Lei Federal nº 12608 de 10 de Abril de 2012 – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010, 10.257, de 10 de Julho de 2021, 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, 8.239, de 4 de Outubro de 1991, e 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

22. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

22.1 Fases consideradas e níveis de ação

As atribuições da cada uma das instituições representadas no Plano foram divididas de forma a organizar as ações que envolvem as situações críticas em três fases distintas, porém não dissociadas a saber Prevenção de Desastres, Preparação para Desastre e Reposta aos desastres, sendo:

22.2 Prevenção de Desastres

A avaliação de riscos de Desastres advém do estudo e da pesquisa destinada ao levantamento de áreas de risco que possibilitam a elaboração de mapas que permitem a identificação das ameaças vulnerabilidades de riscos de desastre. Depois de identificados e avaliados os riscos, passa-se à busca de medidas que tenham por objetivo a eliminação ou redução desses.

22.2.1 Nível de ação 1: Observação

Compreende o mapeamento das áreas de risco, monitoramento e acompanhamento de boletins meteorológicos, índices pluviométricos, alterações nos níveis dos rios e seus afluentes, estabelecendo contato com as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil dos municípios vizinhos, a fim de estabelecer uma rede de troca de informações, contribuindo para a segurança de toda a região.

2.2 Nível de ação 2: Atenção

Consiste na intensificação das vistorias aos pontos de monitoramento e pequenos serviços de corte de árvores e desobstrução de drenagem, recobrimento preventivo dos taludes de maior risco. As equipes deverão manter-se em regime de sobreaviso e/ou em plantão permanente na sede da COMDEC ou no Posto de Comando, o que será determinado pelo Gabinete do Prefeito e COMDEC, objetivando maior eficácia e eficiência das ações considerando-se as chuvas de média ou forte intensidade (entre de 5 a 75 mm de pluviosidade) no curto espaço de tempo, que caracterizam o estado de atenção ou ventos acima de 50 Km/h.

22.2.3 Preparação para Desastres

A preparação para emergência e desastre tem como objetivo o desenvolvimento de projetos e ações que melhorem, primeiramente, a capacidade de atendimento à emergência, porém sem perder o foco na prevenção e na construção, ocorrerá sempre que houver uma elevada e contínua precipitação na região ou nos municípios vizinhos, ou com elevação nos níveis dos rios que possa ser considerado de risco para o município ou ainda pela constatação de deslizamento ou possibilidades de concorrências dos mesmos por meio de comunicações previas "In loco" realizadas pela Defesa Civil Municipal.

22.2.4 Nível de ação 3: Alerta

O alerta será emitido pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria e Coordenação da Defesa Civil Municipal, sempre que esses órgãos considerarem necessário, tendo por base as informações coletadas através das ações desenvolvidas e dados dos serviços meteorológicos, que devem ser constantemente monitorados, a fim de identificar a mudança de nível. Em caso de chuvas continuas em solo encharcado, bem como vendavais as equipes serão ampliadas e trabalharão em regime de plantão, com atendimento emergencial às vítimas.

22.2.4 Resposta aos Desastres

A Resposta aos Desastres se traduz no atendimento prioritariamente dito, ou seja, no socorro, na assistência às vítimas da emergência e na reabilitação do cenário do Desastre. Operacionalmente é a fase mais crítica e a que demanda maior urgência. Compreende os momentos do desencadeamento do desastre, a

em que o vento adverso atua em sua plenitude máxima. Na resposta aplica-se a assistência às populações vitimadas, que é realizada através do desenvolvimento das atividades logísticas, assistências e de promoção da saúde. Também se insere nesse contexto a reabilitação dos Cenários do Desastre, já que está dentro de uma rotina de estabilização do quadro geral, onde se busca evitar o agravamento da situação, bem como o restabelecimento das condições de normalidade.

22.2.5 Nível de Ação 4: Emergencial ou Alerta Máximo

O nível de ação 4 é estabelecido quando da ocorrência de chuvas contínuas e concentradas e de solo muito encharcado, fatores esses associados ou não, e que desencadeiam pelo menos um tipo de desastre tipificado pelo COBRADE.

22.2.6 Identificação da Situação de Anormalidade

O monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins de alertas meteorológicos, pela equipe técnica da Defesa Civil Municipal, responsável pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta.

22.2.7 Critérios para ativação do Plano

O Plano de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e os pressupostos que caracterizem cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, independentemente do nível de ação a ser acionado, e em especial quando:

- a) A precipitação pluviométrica monitorada for superior a 75 mm acumulados em 24 horas, desencadeando pelo menos um tipo de desastre tipificado.
- b) Ocorrer um longo período de precipitação pluviométrica, que desencadeie pelo menos um tipo de desastre tipificado.
- c) Quando o vento atingir 50 Km/h já considerado forte, a situação de alerta deverá ser acionada.
- d) Quando se verificar a ocorrência de deslizamentos em vários pontos do Munícipio, queda de barreiras e obstrução parcial ou total das vias de acesso.

e) O município for submetido a evento natural que gere situação de anormalidade.

22.3 Autoridades competentes para a avalição

Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada à Coordenaria da Defesa Civil, que junto ao gabinete do Prefeito Municipal, avaliará a emissão de um alerta, alarme ou acionamento do plano, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.1.

22.4 Acionamento dos órgãos

O acionamento do Plano se dará pela imediata mobilização dos diversos órgãos envolvidos na fase de reposta aos desastres a que contempla este Plano e será realizado por meio do contato direto com o ponto focal que representam, conforme consta no Anexo III. O ponto focal deverá prontamente por em execução o seu plano específico de resposta.

22.5 Coordenação, Comando, e Controle

A coordenação geral das ações previstas no Plano Municipal de Contingência de Chavantes ficará a cargo do COMDEC, no caso especifico de medidas e ações emergenciais de resposta em situações críticas.

A COMDEC, irá organizar, planejar e executar as atividades necessárias de socorro, assistência à população atingida e, reabilitação do cenário atingido. Para isso, definirá a instalação e coordenará o Posto de Comando bem como todas as ações de resposta, além de:

- Avaliará situação preliminar e implementar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados.
- Verificar a aplicação deste Plano Municipal de Contingência, implementando ações e considerando o cenário identificado, as prioridades a serem preservadas, as metas a serem alcançadas, os recursos a serem utilizados, o organograma possível, os canais de comunicação disponíveis e o período operacional (início e previsão de término);
- Concentra esforços junto aos demais órgãos públicos, privados e com a sociedade, visando à prevenção e, se for o caso, execução de medidas destinadas

socorrer a área atingida, bem como colaborar nos esforços das ações assistenciais e recuperativas;

- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, o qual realizará o controle de todos os recursos disponíveis no local;
- Coordenar tecnicamente o envio e atuação das equipes em suporte aos locais atingidos pelas chuvas, conforme a evolução do desastre;
- Manter o controle dos funcionários acionados e equipes empenhadas, conforme o caso e demanda gerada;
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
- Controlar a operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- Realizar sucessivas avaliações das situações e elaborar Plano de Ação para cada período operacional estabelecido, definindo horário para o inicio e término das atividades;
- Estudar a necessidade da declaração de Situação de emergência ou Estado de Calamidade, para encaminhamento à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC), bem como para mensurar os danos e prejuízos causados pelo desastre, quando ocaso;
- Registrar as atividades realizadas e em andamento, visando consolidar as informações e facilitar seu uso para as etapas seguintes, considerando, entre outros fatores:
 - 1. A situação inicial;
 - 2. O organograma da estrutura organizacional de resposta;
 - 3. Os recursos operacionais e logísticos envolvidos.

22.3 Documentos Pertinentes

O presente Plano Municipal de Contingência está devidamente organizado para, em situação de evento adverso, todos os envolvidos se mobilizem com vistas à resposta adequada àquela situação. Para tanto segue:

22.4 Órgãos Instituições Envolvidas

Câmara Municipal

COMDEC

Prefeitura Municipal



Secretaria de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria da Educação

Secretaria Municipal de Esporte

Secretaria Municipal da Cultura

Secretaria de Obras

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria de Finanças e Orçamento

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria de Transporte

Chefe de Gabinete

SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes

Policia Civil

Policia Militar

22.4.1 Parcerias

Outras instituições, dentre as quais: Conselho Tutelar, Organizações Religiosas que atuam em parceria conforme o caso.

Resumo das ações a serem desenvolvidas

22.5.1 Socorro à população em risco:

- a) Estabelecimento de abrigos.
- b) Transporte para abrigos.
- c) Retirada da população das áreas de risco.

22.5.2 Assistência.

- a) Assistência Medica.
- b) Assistência Social.
- c) Assistência Alimentar.
- d) Segurança nos Abrigos.

22.5.3 Reabilitação do cenário afetado.

a) Saneamento básico.



- b) Desinfecção de casas atingidas.
- c) Obras públicas.

22.6 Atribuições aos envolvidos.

22.6.1 Atribuições Gerais.

São responsabilidades gerais de cada Secretaria ou Instituição envolvidas na implementação do Plano Municipal de Contingência:

- Manter um Plano Especifico de Resposta bem como um Plano de chamada atualizado dos servidores sob sua responsabilidade;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas previstas;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua secretaria ou instituição;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua secretaria ou Instituição;
- Promover meios para a garantia da continuidade das operações de sua secretaria ou Instituição, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave:
- Identificar e promover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua Secretaria ou Instituição na implementação do plano.

22.6.2 Atribuições Especificas

As atribuições especificas de cada uma das instituições representadas no Plano estão estabelecidas no Anexo III deste Plano assim como no Plano Especifico de resposta.

22.7 Desmobilização

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a

transição da reabilitação de cenários para a reconstrução, sem interrupção no acesso da população aos serviços essências básicos.

22.7.1 Critérios para desmobilização

O plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução positiva das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento, ou pela dimensão do impacto, em especial quando:

- a) A evolução da precipitação monitorada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil cessar ou voltar a sua condição de normalidade;
 - b) A evolução do nível do rio, chuva ou vento for considerada normal;
- c) Concluídos os atendimentos das ocorrências geradas em decorrência do evento.

22.7.2 Autoridades competentes para a desmobilização

A desmobilização do Plano de Contingência se dará pela coordenação de Defesa Civil Municipal, com a anuência do Prefeito.

22.7.3 Procedimentos

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
 - A COMDEC coordenará a desmobilização do Posto de Comando.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

Brasil, Ministério das Cidades, Secretaria de Programas Urbanos. Capacitação em mapeamento e gerenciamento de risco.

LEI FEDERAL Nº 12608 DE 10 DE ABRIL DE 2012 - Institui a Política Nacional e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis Nas 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 dezembro 1979, 8.239, de 4 de outro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei /L12608.htm> (Acesso em set. de 2022).

Manual De Desastres.Vol.I. Manual de desastres: desastres naturais: Brasília (DF): Ministério da Integração Nacional, 2003. Disponível em: ">http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=47a8426-d5co-474d-a6ca8201e6c253f4&groupId=10157>. (Acesso em set. de 2022).

Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC Disponível em: http://www.defesacivil..es.gov.br /files/pdf/PEPDECS-ES_2013.pdf> (Acesso em set. de 2022).

Plano Estadual De Proteção E Defesa Civil – PEPDEC. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/ civil_03/_Ato2011-2014/Lei/L12608.htm>. (Acesso em out. 2022)

10 - AMIZADE					
	Plano	De	Contingência.	Disponível	em:
< <u>htt</u> p	o://www.defes	acivil.sc.gov.l	or/lindex.php/gestao-de-	risco-2013/plano-	
decc	ntigencia-201	13.html>. (Ace	esso em out. de 2022)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES 1.1. Registro de alterações

Data	Alterações	OBS
Versão inicial – Dezembro/2022	Versão inicial – v1	
/ersão revisada – Fevereiro/2023	Versão revisada – v2	

1.2 Registro de cópias distribuídas em março de 2023

Nome, Cargo, Telefone de contato	Assinatura de Recebimento do PLANCON
Marcio Burguinha de Jesus do Rego Prefeito Municipal de Chavantes Telefone (14) 3342.9200	
Luiz Filipe de Paula Jacinto Vice Prefeito de Chavantes Telefone (14) 3342.9200	Museum
Willian Fernando Côrrea Chefe de Gabinete Telefone (14) 3342.9203	
Yasmin Zanuto Leopoldino Assessora Jurídica Telefone (14) 3342.9200 ramal 210	
Fátima Dainesi Escritório do Distrito do Irapé Telefone (14) 3342.1803	Daineri
Cristiele Fabiana Bernardo Secretário Municipal de Administração Telefone (14) 3342.9200 ramais 213 e 233	Carling .
Regiene Mendes Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Telefone (14) 3342.9205	Degum O
Marcos Vinicius Pereira Ortega Secretário Municipal de Cultura e Turismo Telefone (14) 3342.9200 ramal 213	Mas Ofes
Marcos Moraes Secretário Municipal de Educação Telefone (14) 3342.9204	
Alexandro da Silva Craveiro Secretário Municipal de Esporte e Lazer Telefone (14) 3342.9200	



Rogério Murari da Silva Secretaria Municipal de Finanças Telefone (14) 3342.9200 ramal 221 Hidevaldo Mendes dos Reis Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente Telefone (14) 3342.1927 Ricardo José Rodrigues Secretário Municipal de Planejamento Telefone (14) 3342.9202 Luciana Shibata Secretário Municipal de Saúde Telefone (14) 3342.1462 e 3342.2220 Carolina Pereira de Andrade Parolin Peur de Our me de Secretária Municipal de Transportes Telefone (14) 3342.9200 Leonardo Prado Tonon Superintendente da Saec Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes telefone (14) 3342.3303 Daniel Belizário de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Chavantes Telefone (14) 3342 1576 Gabriel Ulisses Salomão Delegado de Polícia Civil 62/03/2023 Telefone (14) 33421561 367 pm David 15/03/23 David Severino da Silva Júnior Sargento da Polícia Militar Telefone 190 Anis Mitri Presidente da Santa Casa da Misericórdia de Chavantes 3342.2358 Silson de Andrade Presidente do COMDEC Telefone (14) 3342.1927